

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 01 DE JUNHO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação da empresa credenciada para prestação de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de ultrassonografia, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Curral de Cima/PB, conforme condições e valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 00005/2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MED SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 93.750,00.

Curral de Cima - PB, 1º de Junho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE
Nº IN00026/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação da empresa credenciada para prestação de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de ultrassonografia, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Curral de Cima/PB, conforme condições e valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 00005/2026; DESIGNO os servidores Janicleia Gabriel Silva do Nascimento, Secretária de Saúde, como Gestor; e Rualisson Bispo da Silva Melo, Assistente Social - Saúde, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Curral de Cima - PB, 1º de Junho de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa credenciada para prestação de serviços médicos especializados em diagnóstico por imagem, compreendendo a realização de exames de ultrassonografia, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Curral de Cima/PB, conforme condições e valores estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 00005/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: F.R.: 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ; 2046 – COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; 2043 – BLOCO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; F.R.: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 01/06/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00181/2026 - 01.06.26 - MED SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 93.750,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97